



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 442/91–
MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. César Halum)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 442, de 1991, que dispõe sobre o marco regulatório dos jogos no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que esta Comissão realize audiência pública para debater sobre o mercado de jogos na internet.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- ROBERTO CLÁUDIO ROCHA RABELLO – Presidente da Associação Brasileira das Loterias Estaduais.
- DR. ROBERTO CARVALHO FERNANDES – Representante jurídico da ABLE.

JUSTIFICAÇÃO

A crise que o Brasil passa na atual conjuntura tem prejudicado diversos setores da economia. A crescente majoração de impostos imputada aos contribuintes tem aumentado o desemprego, fazendo com o que o país entre em caminho inverso ao crescimento.

Por esses motivos, o Governo resolveu buscar novas fontes de receitas que não são exploradas oportunamente, acarretando na perda de bilhões de reais para a economia brasileira devido a evasão fiscal em decorrência da não regulamentação da prática de alguns jogos até então proibidos pela legislação vigente.

É importante destacar que os jogos na internet se expandiram, tomando enormes proporções em diversos países, todavia, o Brasil ainda não alinhou a legislação com a rede mundial de computadores, deixando de arrecadar um importante recurso que faria com que o país crescesse mais, diminuindo o déficit orçamentário, além de impedir o aumento de impostos e o contingenciamento do repasse aos entes federados.

Em razão do exposto, solicitamos a realização de audiência pública para que esta Comissão possa aprofundar os debates acerca do Projeto de Lei nº 442, de 1991.

Sala da Comissão, em de novembro de 2015.

Deputado Federal **César Halum**
PRB/TO